



## EDITAL – Nº005/2017 – ARII/REITORIA

### DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PARA REALIZAR MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSIDADE DE TECNOLOGIA DE LUBLIN – POLÔNIA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, através da **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS - ARII**, torna público o edital de inscrição e seleção de alunos de graduação para realizar um período de mobilidade acadêmica na Universidade de Tecnologia de Lublin-Polônia, celebrado pelo Acordo de Cooperação entre as instituições.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Possibilitar aos alunos de graduação da Universidade Federal do Amazonas a oportunidade de realizar mobilidade internacional por um semestre (segundo semestre do ano de 2018) na Universidade de Tecnologia de Lublin – Polônia.

#### 2. DOS BENEFÍCIOS

2.1. A Universidade de Tecnologia de Lublin – Polônia concederá bolsa no valor mensal de 750 euros e ressarcimento de 1.100 euros para viagem de locomoção.

2.2. É dever do aluno selecionado custear seu traslado para a universidade de destino, devendo também arcar com os gastos com vistos e contratar seguro de acidentes, saúde e vida, de cobertura internacional.





### 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Para se inscrever, o candidato deverá obedecer às exigências a seguir:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Amazonas;
- c) Ter integralizado no mínimo 50% e não mais que 85% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso, no ato de sua inscrição;
- d) Possuir no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- e) Não ter recebido bolsa de estudos de programas de mobilidade internacional da UFAM;

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Histórico escolar atualizado;
- 4.2. Comprovante de confirmação de matrícula atualizado;
- 4.3. RG;
- 4.4. CPF;
- 4.5. Passaporte ou comprovante de agendamento de solicitação de passaporte junto à Polícia Federal;
- 4.6. Possuir proficiência na língua inglesa no nível B1;
- 4.7. Comprovante de participação em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão finalizadas;
- 4.8. Comprovante de autoria de publicações em: revistas científicas, apresentações em congressos e publicações de resumos científicos.



## 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no link <https://goo.gl/forms/Ts0gPpkYk4n2Y18n1>

5.2. A documentação exigida no item 4 deverá ser digitalizada e enviada em formato PDF como anexo ao Formulário.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os critérios utilizados para a seleção de discentes são:

6.2.1. Participação em atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino (PEE): será atribuído 1 (um) ponto para cada uma delas que tenha sido finalizada (PIBIC, PIBID, etc.) pelo candidato.

6.2.2. Publicações técnico-científicas (PTC): será atribuído um (1) ponto para cada artigo publicado em periódico científico; 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) ponto para cada trabalho completo apresentado em congresso; 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada resumo expandido e resumos de trabalho apresentado em congresso.

6.2.3. Coeficiente de Rendimento (CR): a nota do coeficiente de rendimento será usada diretamente como a pontuação deste item.

6.2.4. Número de Reprovações (NR) em Disciplinas (para o caso dos candidatos alunos): cada reprovação contará um ponto. A ordenação neste item será feita pela menor pontuação.



Nos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3, os candidatos homologados serão ordenados em função de maior pontuação. No item 6.2.4, os candidatos homologados serão ordenados em função de menor pontuação. Para determinar a ordenação final dos candidatos homologados, será utilizada a equação:

$$O_F = (O_{PEE} + O_{PTC} + O_{CR} + O_{NR}) / 4$$

Sendo:

- O<sub>F</sub>: ordenação final
- O<sub>PEE</sub>: ordenação no critério pesquisa, ensino e extensão
- O<sub>PTC</sub>: ordenação no critério publicações técnico-científicas
- O<sub>CR</sub>: ordenação no critério coeficiente de rendimento acadêmico
- O<sub>NR</sub>: ordenação no critério número de reprovações em disciplinas

Caso haja empate, será usada como critério de desempate a maior nota de coeficiente de rendimento acadêmico.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados preliminar e final do processo seletivo se dará através do *site* da ARII, em [www.arii.ufam.edu.br](http://www.arii.ufam.edu.br), no dia 03 e 09 de janeiro de 2018, respectivamente, sendo de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento, pela internet, da publicação dos resultados.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir do dia da divulgação do resultado preliminar;

8.2. O recurso deverá ser feito através de documento conforme o modelo do Anexo II deste Edital, o qual deverá ser enviado assinado e digitalizado para o e-mail [arii@ufam.edu.br](mailto:arii@ufam.edu.br).



8.3. Somente serão aceitos recursos interpostos com a finalidade de solicitar revisão do resultado da seleção.

## 9. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será realizada através do site da ARII [www.arii.ufam.edu.br](http://www.arii.ufam.edu.br), de acordo com o calendário apresentado no item 11 do presente edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A ARII divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII, responsável pelo Processo Seletivo.

## 11. CALENDÁRIO

Período	Atividade Prevista
21 de dezembro, 2017 a 21 de janeiro de 2018	Período das inscrições on-line e envio da documentação
24 janeiro de 2018	Divulgação do resultado preliminar
25 a 26 de janeiro de 2018	Prazo para interposição de recursos
30 de janeiro de 2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo



## 12. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA NA UFAM

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII  
Centro Administrativo - Prédio da Reitoria, 1º andar  
Telefone: (92) 3305-1753  
E-mail: [arii@ufam.edu.br](mailto:arii@ufam.edu.br)  
Home Page: <http://www.arii.ufam.edu.br/>

Manaus, 20 de Dezembro de 2017.

**Leda Duwe Leão Brasil**  
Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais



**ANEXO I - EDITAL Nº 005 / 2017 – ARII/REITORIA**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS A ESTUDANTES DE MOBILIDADE NA UNIVERSIDADE DE TECNOLOGIA DE LUBLIN - POLÔNIA**

- 1 Engenharia Civil;
- 2 Engenharia de Produção;
- 3 Engenharia Elétrica;
- 4 Arquitetura e Urbanismo;
- 5 Engenharia da Computação;
- 6 Engenharia de Gás e Petróleo;
- 7 Engenharia de Materiais;
- 8 Engenharia Mecânica;
- 9 Engenharia Química;
- 10 Administração;
- 11 Ciência da Computação;
- 12 Sistemas de Informação.







**ANEXO II - EDITAL Nº 005 / 2017 – ARII/REITORIA**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2017 - ARII/REITORIA A ESTUDANTES DE MOBILIDADE NA UNIVERSIDADE DE TECNOLOGIA DE LUBLIN - POLÔNIA**

Eu,....., portador do documento de identidade nº ....., estudante do curso de ....., matrícula ....., tendo me inscrito no Programa de Mobilidade Estudantil Brasil - Colômbia – BRACOL pelo Edital nº 003/2017, solicito à Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Ufam reconsideração de minha classificação no resultado preliminar desse Edital.

O objeto de minha contestação é .....

.....

.....

Os argumentos com os quais contesto a referida classificação são:.....

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

.....

.....

Manaus, ..... de ..... 2018